AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria de Turismo, a **necessidade de instalação de portais nas principais entradas do Município de Ilhéus**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria de Turismo, a **necessidade de instalação de portais nas principais entradas do Município de Ilhéus**.

Justificativa:

A instalação de portais nas entradas da cidade de Ilhéus tem grande importância para a **valorização turística e cultural do município**, que é um dos destinos mais procurados da Bahia e do Brasil. Esses portais funcionam como um cartão de boas-vindas, transmitindo acolhimento aos visitantes e reforçando a identidade local, com elementos que representam nossa história, cultura e belezas naturais.

Além do impacto visual positivo, os portais também contribuem para a **organização das entradas da cidade**, facilitando a identificação das vias de acesso e melhorando a percepção de segurança e infraestrutura por parte dos visitantes. Um portal bem projetado, com referências à tradição do

cacau, à literatura de Jorge Amado e às riquezas naturais da nossa região, pode se tornar um **ponto turístico por si só**, gerando maior movimentação econômica e fortalecendo o comércio local.

Considerando o potencial turístico e a importância da imagem da cidade para o desenvolvimento econômico, a instalação de portais nas principais vias de acesso – como a BA-001 e BR-415 – será um investimento estratégico para atrair mais visitantes, promover o turismo e valorizar a marca Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador